



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 376/2021

De: 03 de Novembro de 2021

*“Concede Licença Saúde a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves** e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves** inscrita no CPF: 893.259.741-34 e matrícula nº 129 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “B” conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Marcos V. Azevedo CRM 10784 –MT.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 19/10/2021 a 02/11/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 03/11/2021 a 02/12/2021 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal